

02/16  
Escritura Matr. 94/8702

**CERTIFICO** que revendo em meu poder e Cartório a Matrícula nº 5.367-A de **REGISTRO GERAL** feita em 01/09/2008, verifiquei constar o seguinte: **PRÉDIO Nº 54 C/3**, da Rua Rio das Flores, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 061791, próprio para residência, e o respectivo lote de terreno medindo 7,97m de frente para uma servidão que dá acesso pela Rua Rio das Flores, antiga Rua Quatro, igual largura nos fundos, por 8,40m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com a casa 4, pelo lado esquerdo com a casa 2, ambas de propriedade de João Gonçalves Ennes e sua mulher ou sucessores e nos fundos com a Fábrica da Light, situado no Parque Lafaiete, 1º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano. **Proprietário: GERALDO ROSA DO NASCIMENTO**, brasileiro, soldador, casado com **VALDECI SILVA DO NASCIMENTO**, pelo regime da comunhão universal de bens, em 27/05/1966, port. da ident. do IFP nº 021.20440-9, expedida em 10/07/79 e inscrito no CPF nº 248.369.747-04, residente e domiciliado a Rua A, casa 22, Vila São José, nesta cidade. **Registro Anterior:** Havido por compra feita a **AGOSTINHO BRAGANÇA** e s/m **MARIA MADALENA MAURO BRAGANÇA**, conforme escritura de compra e venda de 07/08/1981, lavrada nas Notas do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Duque de Caxias, Lº 246 fls 18, devidamente registrada no Lº 2-Q fls.268 sob a Matrícula nº 5.367 R.1 em 09/03/1982, nesta Circunscrição. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 01/09/2008. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente Autorizado, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta do Tabelião, subscrevo. **AV - 1 - 5367A - CONSIGNAÇÃO** - A presente matrícula foi aberta em renovação a de nº 5.367, folhas 268, do livro 2-Q, nos termos do artigo 486 da resolução 01/2000 de 24/04/2000 parágrafo 1º e 2º do código de normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 01/09/2008. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente Autorizado, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta do Tabelião, subscrevo. **R - 2 - 5367A - COMPRA E VENDA** - Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel Constituída Mediante sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças expedida pelo Banco Itaú S/A em 10/07/2008, com força de Escritura Pública, devidamente legalizada sendo apresentada em duas vias, ficando uma arquivada nesta Circunscrição, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **FÁTIMA REGINA PINTO DA SILVA**, brasileira, assistente de laboratório e seu marido **OSWALDO DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA**, brasileiro, protético dentário, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens em 04/10/2002, portadores das cédulas de identidade RG nº 07.106.541-1 DETRAN-RJ e RG nº 07480248-9 IFP/RJ e inscritos no CPF nº 813.077.057-15 e 893.187.577-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Avenida República do Paraguai, nº 475-Aptº/201, Bloco 20, Duque de Caxias, RJ, pelo valor de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, sendo dos Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 12.000,00; Valor do Principal financiado destinado ao pagamento do Preço da Venda: R\$ 48.000,00; Valor destinado ao pagamento de despesas acessórias com o processo do financiamento: R\$ 790,00; **Valor Total do Financiamento: R\$ 48.790,00**, representado pela alienação fiduciária constante do R.3 desta matrícula. **OBS:** O ITBI foi pago através da Guia nº 000306/2008 no valor de R\$ 1.300,00 sob a base de cálculo em 04/06/2008. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 01/09/2008. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente Autorizado, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta do Tabelião, subscrevo. **R - 3 - 5367A - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Propriedade Fiduciária de Bem Imóvel Constituída Mediante sua Alienação Fiduciária e Outras Avenças expedida pelo Banco Itaú S/A em 10/07/2008, com força de Escritura Pública, devidamente legalizada sendo apresentada em duas vias, ficando uma arquivada nesta Circunscrição, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária a **BANCO ITAÚ S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de **R\$ 48.790,00**, que serão pagos por meio de 300 prestações mensais e sucessivas com taxas mensais de juros Efetiva nos 36 primeiros meses de 0,6434% e a partir do 37º mês até o final do prazo de 0,9488%, sendo o valor da primeira parcela de R\$ 533,57, com vencimento em 10/08/2008 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com as demais cláusulas e condições constantes da mesma. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 01/09/2008. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente Autorizado, Matr.94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta do Tabelião, subscrevo. **AV - 4 - 5367A - NOTIFICAÇÃO** - Procedeu-se a esta averbação nos termos da Intimação em 04/06/2010 pelo Banco Itaú S/A, acima qualificado, prenotada no Lº 1-B de protocolo fls.113 sob o nº 29.727 em 15/07/2010, para constar que o(a,s) mutuário(a,s) foi(ram) notificado(a,s) por esta serventia através do Ofício nº 095/2010-RGI expedido em 22/07/2010, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 07/06/2010 no valor de R\$ 2.837,48, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

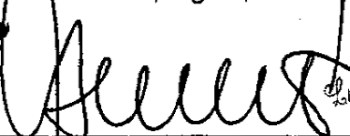
Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 1575318

09/08/2010. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo. **AV – 5 – 5367A – CANCELAMENTO** – Procedede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 09/08/2011 expedido pela ITAÚ UNIBANCO S/A, para constar que fica cancelada e sem nenhum efeito a notificação acima mencionada. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 24/08/2011. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo. **AV – 6 – 5367A – NOTIFICAÇÃO** – Procedede-se a esta averbação nos termos da Intimação de 04/10/2011 pelo Banco Itaú S/A, acima qualificado, prenotada no Lº 1-B de protocolo fls.150 sob o nº 30.719 em 08/11/2011, para constar que o(a,s) mutuário(a,s) foi(ram) notificado(a,s) por esta serventia através do Ofício nº 181/2011-RGI expedido em 09/11/2011, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 07/10/2011 no valor de R\$ 1.855,33, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 01/12/2011. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo. **AV – 7 – 5367A – MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL** – Procedede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 04/10/2011, apresentado por ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para constar a alteração da denominação do credor fiduciário BANCO ITAÚ S/A para atual **ITAÚ UNIBANCO S/A**, de mesma qualificação, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 30/04/2009 publicada no Diário Oficial em 21/01/2010. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 01/12/2011. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo. **AV – 8 – 5367A – CANCELAMENTO** – Procedede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 31/10/2011 expedido pela ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado no Lº 1-B de Protocolo fls.154 sob o nº 30.806 em 20/12/2011, para constar que fica cancelada e sem nenhum efeito a notificação acima mencionada. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 29/12/2011. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo. **AV – 9 – 5367A – NOTIFICAÇÃO** – Procedede-se a esta averbação nos termos da Intimação em 10/02/2012 pelo Itaú Unibanco S/A, acima qualificado, prenotada no Lº 1-B de protocolo fls.159 sob o nº 30.940 em 01/03/2012, para constar que o(a,s) mutuário(a,s) foi(ram) notificado(a,s) por esta serventia através do Ofício nº 026/2012-RGI expedido em 01/03/2012, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 17/02/2012 no valor de R\$ 2.635,45, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 14/03/2012. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo. **AV – 10 – 5367A – NOTIFICAÇÃO** – Procedede-se a esta averbação nos termos da Intimação de 19/02/2013 expedida pelo Itaú Unibanco S/A, acima qualificado, prenotada no Lº 1-B de protocolo fls.188 sob o nº 31.720 em 13/03/2012, para constar que o(a,s) mutuário(a,s) foi(ram) notificado(a,s) por esta serventia através do Ofício nº 29/2013-RGI expedido em 25/03/2013, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 25/02/2013 no valor de R\$ 2.728,01, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 25/03/2013. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo. **AV – 11 – 5367A – NOTIFICAÇÃO** – Procedede-se a esta averbação nos termos da Intimação de 14/06/2013 expedida pelo Itaú Unibanco S/A, acima qualificado, prenotada no Lº 1-B de protocolo fls.199 sob o nº 31.990 em 08/08/2013, para constar que o(a,s) mutuário(a,s) foi(ram) notificado(a,s) por esta serventia através do Ofício nº 087/2013-RGI expedido em 09/08/2013, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 10/06/2013 no valor de R\$ 5.606,17, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 30/08/2013. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo. **AV – 12 – 5367A – NOTIFICAÇÃO** – Procedede-se a esta averbação nos termos da Intimação de 25/02/2014 expedida pelo Itaú Unibanco S/A, acima qualificado, prenotada sob o nº 32.446 em 26/03/2014, para constar que o(a,s) mutuário(a,s) foi(ram) notificado(a,s) por esta serventia através do Ofício nº 029/2014-RGI expedido em 27/03/2014, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 05/03/2014 no valor de R\$ 12.091,43, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 11/04/2014. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo. **AV – 13 – 5367A – NOTIFICAÇÃO** – Procedede-se a esta

averbação nos termos da Intimação de 09/04/2015 expedida pelo Itaú Unibanco S/A, acima qualificado, prenotada sob o nº 33.226 em 22/04/2015, para constar que o(a,s) mutuário(a,s) foi(ram) notificado(a,s) por esta serventia através do Ofício nº 030/2015-RGI expedido em 24/04/2015, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos a encargos vencidos, encargos estes posicionados em 10/04/2015 no valor de R\$ 25.122,95, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 27/04/2015. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo. **AV - 14 - 5367A - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento de 08/07/2015, por força Art.26 § 7º da Lei 9.514/97, prenotado no Lº 1-D de Protocolo sob o nº 33.412 em 16/07/2015, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em favor de **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Obs.: O ITBI foi pago através da Guia nº 434/2015 DAM nº 32731904 no valor de R\$ 1.200,00 em 14/07/2015. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 01/03/2013. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo. **AV - 15 - 5367A - LEILÃO NEGATIVO** - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento de 16/02/2016, prenotado no Lº 1-D de Protocolo sob o nº 33.803 em 22/03/2016, apresentado por ITAÚ UNIBANCO S/A, acima qualificado, para constar que fica caracterizado o leilão negativo do imóvel objeto da presente matrícula, em virtude da falta de licitantes interessados na arrematação do bem, de acordo com os autos do 1º e 2º Leilão, assinados pelo Leiloeiro Oficial Jucesp 719 Fábio Zukerman em 28/01/2016 e 11/02/2016, respectivamente. Dou fé. SÃO JOÃO DE MERITI, 04/04/2016. Eu, Rodrigo Pereira Ferreira, Escrevente, matrícula 94/4517, o digitei. E eu, Ana Cristina Sousa Benevenuto Mattos de Andrade, Substituta, subscrevo. Dada e passada nesta Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, aos Quatro (04) dias do mês de Julho (07) do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016). Eu, \_\_\_\_\_, Luciano Brandão de Azevedo, Escrevente, matrícula 94/8702, dei as buscas, digitei, subscrevo e assino.

*Luciano Brandão de Azevedo*  
Escrevente  
Mat. 94/8702



*Luciano Brandão de Azevedo*  
Escrevente  
94/8702

**Luciano Brandão de Azevedo**  
Escrevente - Matrícula nº 94/8702  
Talão: 20789

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EBJH 90242 KJN**  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CERTIDÃO. TAB. CGJ/RJ 20.4.6 - EMOLUMENTOS: R\$ 66,90 - LEI 3217/99: R\$ 13,38 - FUNDPERJ: R\$ 3,34 - FUNPERJ: R\$ 3,34 - FUNARPEM: R\$ 2,67 - Lei 6.370/2012 R\$ 1,33 - TOTAL: R\$ 90,96.